

MATÉRIAS EM DESTAQUE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pauta da Sessão dia: 16/04/2024

ENTRA NA PAUTA DA CCJ

1 – PL 108/2024

Autor: Deputado Maurício Peixer - PL

Relator: Deputado Napoleão Bernardes – PSD

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a aprovação da proposta legislativa dispendo sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação para crianças, com até doze anos, em praias, praças e parques públicos realizados no Estado.

A implementação de pulseiras de identificação para crianças tem se mostrado uma estratégia comprovadamente eficaz, adotada em diversas partes do mundo, de localização rápida das crianças e reencontro com os responsáveis legais.

2 – PL 521/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei instituindo o “Programa Agentes da Paz”, na Secretaria Executiva de Cidadania e Cultura da Paz.

A finalidade da proposta é capacitar e envolver os cidadãos na promoção da cultura da paz. Os participantes terão cursos *on-line* voltados aos temas relacionados à mediação de conflitos, direitos humanos, respeito à diversidade, comunicação não-violenta.

3 – PL 529/2023

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei instituindo o Fórum de Licenciaturas, composto por representantes das universidades estaduais e da Secretaria de Educação (SED).

O objetivo do Fórum será a promoção e adequação curricular das licenciaturas às diretrizes educacionais estabelecidas na Proposta Curricular de Santa Catarina, de 2014, e no Currículo Base de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio no território catarinense.

Dentre as atribuições do Fórum, estão: a proposição de diretrizes para a adaptação dos currículos dos cursos de licenciatura às diretrizes educacionais; a promoção de debates entre os representantes das universidades e da SED, visando à construção de propostas conjuntas para o aperfeiçoamento dos professores; elaboração de recomendações para a inserção de conteúdos relacionados à educação básica e às diretrizes educacionais nos cursos de licenciatura; apresentação de relatórios periódicos ao Conselho Estadual de Educação acerca das atividades e resultados alcançados, dentre outras.

O Fórum das Licenciaturas será composto por 24 membros: 6 representantes indicados pelas universidades públicas, 6 pelas universidades privadas, 6 pela Secretaria de Educação e 6 representantes pelas entidades ligadas à educação e formação dos professores, indicados por consulta pública.

A reunião do Fórum das Licenciaturas deverá ocorrer mensalmente.

4 – PL 1/2023

Autor: Deputada Paulinha – PODEMOS

Relator: Deputado Marcius Machado – PL

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei alterando a Lei n. 7.543/1988, sobre o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A nova regra pretende revogar o art. 9, parágrafo 2º da lei, de modo a permitir a efetivação da transferência da propriedade de veículo automotor, ainda que existam parcelas não quitadas a título de IPVA.

As parcelas ainda não pagas ficarão, de acordo com o regramento em discussão, sob responsabilidade tanto do proprietário antigo quanto do novo, que respondem por elas integralmente no caso de um deles não honrar o débito.

5 – PL 322/2023

Autor: Deputado Pepê Collaço - PSOL

Relator: Deputado Marcius Machado – PL

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei dispondo sobre o direito ao Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) aos estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, incluído o Transtorno do Espectro Autista.

Nos termos da lei, o PIA será concedido mediante simples requerimento contendo a indicação da CID (Classificação Internacional de Doenças), acompanhado do laudo elaborando por profissional habilitado.

As informações constarão do registro do aluno e, a partir de então, serão implementadas as ferramentas necessárias ao seu melhor aproveitamento acadêmico, de modo a atenuar as barreiras causadas pela doença.

Dentre as medidas previstas na legislação, estão: a) adequação das tarefas, avaliações e provas, substituindo-as por trabalhos, quando necessário; b) fragmentação das atividades para melhor compreensão; c) leitura dos textos com os estudantes e explicação pontual e simplificada do conteúdo.

Os alunos deverão, ainda, indicar as condições especiais de ensino de que necessitam por ocasião da elaboração do requerimento.

SEGUE NA PAUTA

1 – PL 525/2023

Autor: MESA da Alesc

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei apresentado pela Mesa Diretora do Parlamento que institui o Sistema Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Gestão Permanente para Ações de Combate à Violência nas Escolas – SEAMGV.

Dentre as principais finalidades do referido Sistema, estão: I) o compartilhamento de informações e situações indicativas de violência escolar entre as escolas e os órgãos de segurança pública e II) indicação quantitativa e qualitativa dos fatos, a fim de avaliar a incidência e a gravidade dos incidentes, possibilitando uma resposta mais eficaz e direcionada às ocorrências de violência no ambiente escolar da rede de ensino pública.

2 – PL 527/2023

Autor: MESA da Alesc

Relator: Deputada Ana Campagnolo – PL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina discute a proposta legislativa de iniciativa da MESA DIRETORA do Parlamento que pretende sejam instaladas câmeras de monitoramento nas escolas públicas estaduais, com o objetivo de potencializar a capacidade de resposta rápida diante de situações de violência no ambiente escolar.

3 - PL 247/2023

Autor: Deputado Sargento Lima – PL

Relator: Deputado Napoleão Bernardes - PSD

Está em deliberação na Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei que proíbe a discussão, promoção ou abordagem de qualquer tema relacionado à orientação sexual e identidade de gênero nas escolas públicas estaduais de Santa Catarina.

A referida norma, se aprovada, veda também o uso de quaisquer materiais educacionais que tenham conteúdo remetendo à orientação sexual e identidade de gênero dos alunos, bem como determina que os profissionais de educação devam se abster de fornecer informações, orientações ou apoio quanto a esses temas.

Essa proposta legislativa tem como fundamento a necessidade de priorizar o ensino de matérias acadêmicas e o desenvolvimento de habilidades gerais nos ambientes escolares, proporcionando uma educação de qualidade e evitando adentrar em temas sensíveis e controversias desnecessárias que possam desviar a atenção dos alunos e prejudicar o aprendizado.

Além disso, com a proibição de discussão de temas relativos à orientação sexual e identidade de gênero dos alunos, o projeto de lei pretende reconhecer a importância da promoção de ambientes neutros e imparciais.

4 – PL 232/2023

Autor: Deputado Napoleão Bernardes - PSD

Relator: Deputado Marcius Machado – PL

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei que retira as microcervejarias Catarinenses do regime de substituição tributária nas operações que envolvam a venda de cerveja e chope.

Pelo regramento atualmente em vigor, as microcervejarias são responsáveis pela antecipação do recolhimento do ICMS, que deve ser pago já no momento em que a cerveja e o chope artesanal saem da fábrica.

A normativa em discussão dispensa o pagamento antecipado, aumentando o capital de giro e, por consequência, o fomento do setor.

5 – PL 65/2024

Autor: Deputado Volnei Weber - MDB

Relator: Deputado Camilo Martins - PODEMOS

Entra pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a proposta de lei que estabelece a contagem em dias úteis dos prazos decorrentes das intimações das partes e advogados nos processos e procedimentos administrativos no âmbito do Governo Estadual.

Permanecerão sendo contados dia a dia os prazos nos processos licitatórios e naqueles declarados urgentes pela autoridade competente.